

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO  
TEMPORÁRIO DE VAGAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2022**

A PREFEIRURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA-GO, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, em cumprimento a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 1160, 10 de Janeiro de 2022, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para apresentação dos documentos exigidos no item 70 do edital, através de cópias simples e legíveis, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Aragoiânia, situada na Rua Agnelo Coelho, quadra 17, lote 13, Centro, Aragoiânia-GO, e para formalização da contratação temporária, entre os dias **24 de outubro 2022 a 31 de outubro de 2022** nos horários de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, exceto no dia **28 de outubro de 2022**, em virtude do feriado em comemoração ao dia do servidor público. Informações pelo telefone: (62) 99972-2796.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR 02 CÓPIAS SIMPLES  
ACOMPANHADAS DO ORIGINAL DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- Carteira de identidade civil (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);
- Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovação de escolaridade devidamente registrado por instituição competente (“Diploma de conclusão do curso superior”, para os candidatos deste nível e “Certificados” para os candidatos de nível médio ou fundamental);
- Certidão Negativa da Fazenda Federal, Estadual e Municipal (poderão ser obtidas respectivos sites);
- Comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) – (original e cópia);
- Atestado de Saúde Ocupacional emitido por um médico do trabalho;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou histórico escolar e certificado de conclusão);
- (original e cópia).

**Observação:**

“XIX. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados na documentação solicitada impedirá a posse do candidato.

XXII. Será impedido de nomeação o candidato que for avaliado como “inapto” no Atestado de Saúde Ocupacional.

Praça Santa Luzia, n.º 37, Centro, Inscrição no CNPJ 01.215.474/0001-13, Fone (62) 3550-2263.



XXIII. Será impedido de nomeação o candidato que não apresentar a documentação exigida para o cargo pretendido. ”

## LISTA DE CONCOVOCADOS:

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	POSIÇÃO
CLAUDIO MENDES MOREIRA	30º
ANA PAULA ALVES FERREIRA	31º
CHRYSIANE REGINA COSTA CACERES SILVA	32º
ELIZANGELA DAMACENA FERNANDES	33º

Secretaria Municipal de Educação de Aragoiânia-GO, 24 de outubro de 2022.

*Érica de Paula E. Oliveira*  
**ÉRICA DE PAULA ESTANISLAU OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

*Érica de Paula Estanislau Oliveira*  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 05/2021